



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

A fim de responder ao pedido de esclarecimento formulado por essa empresa, esta Pregoeira pediu informações ao setor requisitante (Coordenadoria de Apoio Administrativo), o qual respondeu ao questionamento conforme segue:

1. Qual a previsão de aquisição deste material? Existe já alguma programação de data para solicitação?

A previsão para aquisição é a que consta do subitem 1.1.2 do edital do Pregão n. 6/2010, devendo ser observado, ainda, o que consta do subitem 1.1.3 do referido edital.

2. O edital em sua página 8 item 12.1.2.4 traz a informação de que deverá ser aplicada cera, conforme indicação do fabricante. Nem todos os fabricantes indicam aplicação de cera para seus produtos vinílicos em manta. Neste caso será ou não obrigatória a aplicação?

O anexo I do edital determina que o piso deve ser da marca **FADEMAC** ou similar. Assim, considerando que o fabricante do piso **FADEMAC** recomenda a aplicação de quatro camadas de cera impermeabilizante, esclareço que não será considerado similar o material cujo fabricante não recomende esse mesmo tipo de acabamento (aplicação de cera impermeabilizante).

Atenciosamente,
Juliana Felipe Bartras
Pregoeira